



CMDI - Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa
Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com



Resolução 01/2025 CMDI

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral do quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro dos recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, reunindo-se ordinariamente no dia 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada em reunião Plenária Ordinária, a Prestação de Contas Trimestral, sem ressalvas, referente às despesas do período do quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro dos recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, através da Proteção Social Básica – Estadual e Recursos Ordinários (Livres).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 19 de fevereiro de 2025.

Osvaldo Carvalho
Osvaldo Carvalho
Presidente do CMDI